

DECRETO Nº 3.849, de 29 de julho de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0339/2013, de 29/07/2013, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13.254, de 29/07/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.80 02.2210	33903900	010203	13.000,00
1.11.1.10.303.80 02.2209	33903000	010203	3.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903000	031411	10.000,00

TOTAL	26.000,00
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.304.80 02.2211	33901400	010203	3.000,00
1.11.1.10.304.80 02.2211	33903000	010203	5.000,00
1.11.1.10.304.80 02.2211	33903900	010203	8.000,00
1.11.1.10.128.80 02.2062	33901400	031411	1.750,00
1.11.1.10.301.80 02.2207	33901400	031411	4.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903900	031411	4.250,00
TOTAL			26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal